



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Ementa: Designa **MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** para fiscal do contrato celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (Processo CF 1672/2012).

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT que tem como objeto o fornecimento de canal de acesso virtual dedicado (“link” digital) ao banco de dados ABNTColeção; Inscrição do Confea, dos Creas e da Mútua como sócios na situação de Colaborador Mantenedor da ABNT; Inscrição dos profissionais formalmente indicados pelo Confea, Creas e Mútua nos Comitês Brasileiros (CB) ou nos Organismos de Normalização Setorial (ONS) da ABNT para elaboração de normas técnicas; Fornecimento de canal de acesso virtual dedicado (“link” digital) aos profissionais da área tecnológica registrados e adimplentes com o Sistema Confea/Crea; Desconto de 15% nos preços praticados pela ABNT em cursos de grade de capacitação da ABNT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCELO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** para fiscal do contrato celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (Processo CF 1672/2012), nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 15 de janeiro de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

